



DECRETO Nº 1.337 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 03 de março de 2014 (segunda-feira de carnaval) e 05 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2014.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita